



Chapecó – SC, 06 de abril de 2011.

À

**Prefeitura Municipal de Xanxerê**

Comissão de Licitações

Referência: **Tomada de Preços 0008/2011**

**Pavimentação Asfáltica Cambuinzal**

Tendo em vista que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Nereu Ramos 3023E, bairro Líder, município de Chapecó, inscrita sob o CNPJ 04.406.660/0001-28 e registrada junto ao CREA/SC sob o número 057.933-1 tem interesse em participar do processo licitatório nº 0056/2011, **Tomada de Preços 0008/2011**, que tem por objeto **Serviços de Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem na localidade de Cambuinzal distrito de Xanxerê.**

Tendo em vista que o edital do referido processo licitatório, em seu item 5.4.4, exige a apresentação, junto com a documentação de habilitação, de atestado de visita por responsável técnico da empresa.

Tendo em vista que o mesmo edital, em seu item 6.1.6, afirma:

*“A proponente deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da Licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, **não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente,** indicando as divergências encontradas entre as*



*planilhas, projetos e especificações, conforme disposto neste Edital.” (grifo nosso)*

Tendo em vista que, em seus itens 9.1 e , o referido edital apresenta:

*“9.1 Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários ofertados **não excedam o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado pelo Município**, incluindo-se neste cômputo o BDI, e **o preço global não exceda o valor total estimado pelo Município** que é de R\$ 175.952,62...” (grifo nosso)*

*“9.4 Os quantitativos e valores indicados no projeto básico correspondem à **média dos praticados no mercado** e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;” (grifo nosso)*

*“9.7 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, **objeto desta licitação**, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;” (grifo nosso)*

Tendo em vista que o memorial descritivo integrante do já citado edital prevê a possível existência de material de 3ª categoria (rocha) nas valas de drenagem e que o orçamento da obra, também parte integrante deste edital, não considera a escavação de valas em rocha.

Tendo em vista que na vistoria feita no local das obras (Rua Principal do Distrito de Cambuinzal) foi constatada a ocorrência de rocha aflorada em quantidade considerável e de águas superficiais (possível solo saturado), como demonstrado nas fotos anexas.

Entendemos que como há ocorrência de rocha aflorada e a escavação da mesma não está prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Xanxerê, a escavação da mesma não faz parte dos serviços previstos a serem contratados.

Pergunta-se: A escavação de valas em rocha será executada pela Prefeitura Municipal de Xanxerê? Caso não seja, qual o procedimento correto a adotar.

Como há ocorrência de águas superficiais prejudiciais ao bom andamento dos serviços e conservação das obras, o que, pelas melhores práticas, deve ser remediado com a adoção de drenagem profunda, não prevista no orçamento. Pergunta-se: Os drenos necessários serão executados pela Prefeitura Municipal de Xanxerê? Caso não sejam, qual o procedimento correto a adotar.

Deste modo, solicitamos a Prefeitura Municipal de Xanxerê que forneça as informações necessárias para que as dúvidas apresentadas sejam dirimidas.

Atenciosamente,

Juliano Wolschick  
Eng. Civil CREA-SC 057.254-9  
Responsável Técnico



Foto 01 – Ocorrência de rocha





Foto 02 – Ocorrência de rocha





Foto 03 – Ocorrência de águas superficiais (possível solo saturado)



Foto 04 – Ocorrência de rocha